

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12970 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 062/2026**

SERVIÇOS / BENS

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026

1. PROJETO

Aprimoramento da educação na rede municipal de Recife, por meio do fortalecimento das capacidades institucional e pedagógica da Secretaria.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Estruturação de núcleo de dados e evidências para possibilitar a tomada de decisão baseada em evidências

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.1 - Realizar levantamento de todos os dados disponíveis nos bancos de dados da Prefeitura do Recife.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação do Recife vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento de suas capacidades institucionais e pedagógicas. Entretanto, a complexidade técnica das atividades de acompanhamento administrativo-financeiro das unidades parceiras exige conhecimentos especializados em fluxos de conformidade, auditoria e organização de evidências para suporte à gestão. A relevância desta ação é fundamental para garantir a eficiência orçamentária e a transparência na execução das políticas públicas educacionais.

Cabe esclarecer que a Secretaria não possui em seu quadro funcional servidores disponíveis e habilitados com as qualificações e experiência necessárias à execução dos produtos que são objeto deste edital. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para o monitoramento técnico-financeiro, contribuindo para o alcance dos resultados estratégicos do projeto e para a integridade dos processos de prestação de contas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 05 (cinco) consultores especializados, sendo um por Gerência Regional, para elaborar produtos técnicos de diagnóstico, análise, sistematização de evidências e proposição de melhorias nos fluxos de monitoramento administrativo-financeiro das unidades parceiras, contribuindo para a consolidação de informações qualificadas e para a tomada de decisão baseada em evidências.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor)

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE RECIFE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5.2 Especificação (Consultor)

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE RECIFE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5.3 Especificação (Consultor)

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE RECIFE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5.4 Especificação (Consultor)

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE RECIFE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5.5 Especificação (Consultor)

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE RECIFE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor)

Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.2 Formação acadêmica (Consultor)

Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.3 Formação acadêmica (Consultor)

Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.4 Formação acadêmica (Consultor)

Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.5 Formação acadêmica (Consultor)

Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

B. Exigências Específicas

Experiência mínima de 1 ano, comprovada em monitoramento de unidades educacionais, análise de

prestação de contas no âmbito da administração pública.

Experiência mínima de 1 ano, comprovada em monitoramento de unidades educacionais, análise de prestação de contas no âmbito da administração pública.

Experiência mínima de 1 ano, comprovada em monitoramento de unidades educacionais, análise de prestação de contas no âmbito da administração pública.

Experiência mínima de 1 ano, comprovada em monitoramento de unidades educacionais, análise de prestação de contas no âmbito da administração pública.

Experiência mínima de 1 ano, comprovada em monitoramento de unidades educacionais, análise de prestação de contas no âmbito da administração pública.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Documento técnico A, contendo Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o diagnóstico inicial dos fluxos de monitoramento das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	30 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico B, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 01), contendo a análise de conformidade financeira das unidades parceiras e consolidação de evidências para estruturação do núcleo de dados da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	60 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico C, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 02), com foco na verificação da regularidade documental e na atualização de bases de dados estatísticos das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico D, contendo Relatório Técnico Trimestral, consolidando os indicadores de desempenho financeiro das parcerias e propostas de ajustes nos fluxos de controle e acompanhamento administrativo-financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico E, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 04), contendo o acompanhamento das prestações de contas analisadas no período e registro das orientações técnicas prestadas às áreas responsáveis para saneamento de pendências identificadas nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	150 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico F, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 05), contendo mapeamento das principais demandas informacionais identificadas durante a execução da consultoria, para a proposição de novos painéis de monitoramento financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico G, contendo Relatório Técnico Semestral de Avaliação, apresentando o balanço consolidado da conformidade administrativa e financeira das unidades parceiras no período, bem como análise dos principais riscos e recomendações de aprimoramento nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	210 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico H, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 07), detalhando o acompanhamento à execução contratual e as ações técnicas realizadas para orientação e saneamento de pendências administrativas e financeiras das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	240 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	270 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico J, contendo Relatório Técnico Trimestral de Conformidade, com análise estatística dos erros recorrentes identificados, bem como proposição de ações de capacitação e prevenção para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	300 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico L, contendo Relatório Final Consolidado, apresentando I - A estrutura de organização de informações implementada nas unidades Parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife Documento técnico K, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 10), contendo o acompanhamento final das execuções financeiras do exercício, para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	330 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico L, contendo Relatório Final Consolidado, apresentando I - A estrutura de organização de informações implementada nas unidades Parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife II - Recomendações finais para a sustentabilidade e aprimoramento do núcleo de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	360 dias após a assinatura do contrato
-------	---	--

7.2 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Documento técnico A, contendo Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o diagnóstico inicial dos fluxos de monitoramento das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	30 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico B, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 01), contendo a análise de conformidade financeira das unidades parceiras e consolidação de evidências para estruturação do núcleo de dados da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	60 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico C, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 02), com foco na verificação da regularidade documental e na atualização de bases de dados estatísticos das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico D, contendo Relatório Técnico Trimestral, consolidando os indicadores de desempenho financeiro das parcerias e propostas de ajustes nos fluxos de controle e acompanhamento administrativo-financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico E, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 04), contendo o acompanhamento das prestações de contas analisadas no período e registro das orientações técnicas prestadas às áreas responsáveis para saneamento de pendências identificadas nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	150 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico F, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 05), contendo mapeamento das principais demandas informacionais identificadas durante a execução da consultoria, para a proposição de novos painéis de monitoramento financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	180 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico G, contendo Relatório Técnico Semestral de Avaliação, apresentando o balanço consolidado da conformidade administrativa e financeira das unidades parceiras no período, bem como análise dos principais riscos e recomendações de aprimoramento nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	210 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico H, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 07), detalhando o acompanhamento à execução contratual e as ações técnicas realizadas para orientação e saneamento de pendências administrativas e financeiras das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	240 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	270 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico J, contendo Relatório Técnico Trimestral de Conformidade, com análise estatística dos erros recorrentes identificados, bem como proposição de ações de capacitação e prevenção para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	300 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico K, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 10), contendo o acompanhamento final das execuções financeiras do exercício, para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	330 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico L, contendo Relatório Final Consolidado, apresentando I - A estrutura de organização de informações implementada nas unidades Parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife II - Recomendações finais para a sustentabilidade e aprimoramento do núcleo de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	360 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Documento técnico A, contendo Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o diagnóstico inicial dos fluxos de monitoramento das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	30 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico B, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 01), contendo a análise de conformidade financeira das unidades parceiras e consolidação de evidências para estruturação do núcleo de dados da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	60 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico C, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 02), com foco na verificação da regularidade documental e na atualização de bases de dados estatísticos das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico D, contendo Relatório Técnico Trimestral, consolidando os indicadores de desempenho financeiro das parcerias e propostas de ajustes nos fluxos de controle e acompanhamento administrativo-financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico E, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 04), contendo o acompanhamento das prestações de contas analisadas no período e registro das orientações técnicas prestadas às áreas responsáveis para saneamento de pendências identificadas nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	150 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico F, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 05), contendo mapeamento das principais demandas informacionais identificadas durante a execução da consultoria, para a proposição de novos painéis de monitoramento financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico G, contendo Relatório Técnico Semestral de Avaliação, apresentando o balanço consolidado da conformidade administrativa e financeira das unidades parceiras no período, bem como análise dos principais riscos e recomendações de aprimoramento nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	210 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico H, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 07), detalhando o acompanhamento à execução contratual e as ações técnicas realizadas para orientação e saneamento de pendências administrativas e financeiras das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	240 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	270 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico J, contendo Relatório Técnico Trimestral de Conformidade, com análise estatística dos erros recorrentes identificados , bem como proposição de ações de capacitação e prevenção para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	300 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico K, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 10), contendo o acompanhamento final das execuções financeiras do exercício, para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	330 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico L, contendo Relatório Final Consolidado, apresentando I - A estrutura de organização de informações implementada nas unidades Parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife II - Recomendações finais para a sustentabilidade e aprimoramento do núcleo de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	360 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Documento técnico A, contendo Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o diagnóstico inicial dos fluxos de monitoramento das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	30 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico B, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 01), contendo a análise de conformidade financeira das unidades parceiras e consolidação de evidências para estruturação do núcleo de dados da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	60 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico C, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 02), com foco na verificação da regularidade documental e na atualização de bases de dados estatísticos das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico D, contendo Relatório Técnico Trimestral, consolidando os indicadores de desempenho financeiro das parcerias e propostas de ajustes nos fluxos de controle e acompanhamento administrativo-financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico E, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 04), contendo o acompanhamento das prestações de contas analisadas no período e registro das orientações técnicas prestadas às áreas responsáveis para saneamento de pendências identificadas nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	150 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	Documento técnico F, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 05), contendo mapeamento das principais demandas informacionais identificadas durante a execução da consultoria, para a proposição de novos painéis de monitoramento financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico G, contendo Relatório Técnico Semestral de Avaliação, apresentando o balanço consolidado da conformidade administrativa e financeira das unidades parceiras no período, bem como análise dos principais riscos e recomendações de aprimoramento nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	210 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico H, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 07), detalhando o acompanhamento à execução contratual e as ações técnicas realizadas para orientação e saneamento de pendências administrativas e financeiras das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	240 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	270 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico J, contendo Relatório Técnico Trimestral de Conformidade, com análise estatística dos erros recorrentes identificados, bem como proposição de ações de capacitação e prevenção para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	300 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico K, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 10), contendo o acompanhamento final das execuções financeiras do exercício, para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	330 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico L, contendo Relatório Final Consolidado, apresentando I - A estrutura de organização de informações implementada nas unidades Parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife II - Recomendações finais para a sustentabilidade e aprimoramento do núcleo de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	360 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------

2.1.1	Documento técnico A, contendo Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o diagnóstico inicial dos fluxos de monitoramento das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	30 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico B, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 01), contendo a análise de conformidade financeira das unidades parceiras e consolidação de evidências para estruturação do núcleo de dados da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	60 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico C, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 02), com foco na verificação da regularidade documental e na atualização de bases de dados estatísticos das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico D, contendo Relatório Técnico Trimestral, consolidando os indicadores de desempenho financeiro das parcerias e propostas de ajustes nos fluxos de controle e acompanhamento administrativo-financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	120 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico E, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 04), contendo o acompanhamento das prestações de contas analisadas no período e registro das orientações técnicas prestadas às áreas responsáveis para saneamento de pendências identificadas nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	150 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico F, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 05), contendo mapeamento das principais demandas informacionais identificadas durante a execução da consultoria, para a proposição de novos painéis de monitoramento financeiro das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico G, contendo Relatório Técnico Semestral de Avaliação, apresentando o balanço consolidado da conformidade administrativa e financeira das unidades parceiras no período, bem como análise dos principais riscos e recomendações de aprimoramento nas unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	210 dias após a assinatura do contrato

2.1.1	<p>Documento técnico H, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 07), detalhando o acompanhamento à execução contratual e as ações técnicas realizadas para orientação e saneamento de pendências administrativas e financeiras das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife</p> <p>Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife</p>	240 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico I, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 08), contendo a atualização e validação dos registros de evidências nos bancos de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	270 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico J, contendo Relatório Técnico Trimestral de Conformidade, com análise estatística dos erros recorrentes identificados, bem como proposição de ações de capacitação e prevenção para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	300 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico K, contendo Relatório de Monitoramento Mensal (Mês 10), contendo o acompanhamento final das execuções financeiras do exercício, para unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	330 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Documento técnico L, contendo Relatório Final Consolidado, apresentando I - A estrutura de organização de informações implementada nas unidades Parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife II - Recomendações finais para a sustentabilidade e aprimoramento do núcleo de dados das unidades parceiras da Região Política Administrativa 01 e 02 da Cidade de Recife	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL ESTIMADO

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor SEDUC RECIFE
Consultor SEDUC RECIFE
Consultor SEDUC RECIFE
Consultor SEDUC RECIFE
Consultor SEDUC RECIFE

10. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2027

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2027

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2027

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2027

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2027

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor)

Número de vaga 1 - (Consultor)

Número de vaga 1 - (Consultor)

Número de vaga 1 - (Consultor)

Número de vaga 1 - (Consultor)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A realização do Processo Seletivo é feita por comissão de seleção instituída especificamente para este fim.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

Nesta etapa, será aferida pontuação para o currículo inscritos, conforme especificado neste Termo de Referência

serão eliminados o currículo inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital

a pontuação máxima para essa etapa corresponde a 40 (quarenta) pontos

as convocações para a entrevista seguirão o critério de obtenção de maior pontuação na primeira etapa - Análise Profissional, incluindo os casos de empate.

Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos considerando, quando houver número suficiente de candidatos, o mínimo de 02 (duas) vezes o número de vagas para o perfil

A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os critérios do Termo de Referência

A pontuação máxima para essa etapa corresponde a 60 (sessenta) pontos

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência. Neste caso, as entrevistas poderão ser gravadas

Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato.

PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista)

Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

i) obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência

ii) obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa contendo a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O pagamento será efetuado após as entregas mensais dos produtos, condicionado à aprovação pela área demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica, responsabilizando-se pela entrega do produto que atenda adequadamente às necessidades apresentadas pela Secretaria de Educação.

O consultor deve ter disponibilidade para executar atividades presencialmente na Secretaria de Educação de Recife, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente à Secretaria de Educação e sua utilização ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer

situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).